



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3386

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	3
Junta Administrativa de Recurso de Infração.....	4 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0021/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BERNARDES** - Matrícula nº 84917, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0022/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **MARLU-CIA CONSTANTINO AVELLAR** - Matrícula nº 91512, do Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0024/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R ao funcionário **WILMAR DE ANDRADE SILVA**, Agente Executivo I, Nível 6, Padrão A – Matrícula nº 8538, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, Licença sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 14878/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0025/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **SORAYA DE SOUZA NEVES**, Professor II, Nível 3 - Matrícula nº 21068, do quadro de pessoal

permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9447/2010.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0026/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **SANDRA MARIA FREITAS AGUIAR**, Professor II, Nível 3 - Matrícula nº 21543, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13254/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0027/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R ao funcionário **DANIEL RODRIGUES LIMEIRA FILHO**, Professor I, Nível 5 - Matrícula nº 26466, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8520/2008.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0028/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **LEOLINDA NUNES DA SILVA**, Agente Executivo - Matrícula nº 24553, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, **redução de carga horária**, prevista no art. 162, inc. XXI da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos

do Processo nº 16235/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0029/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, ao funcionário **ROBERTO DE CARVALHO**, Oficial, Matrícula nº 27614, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11689/2011. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0031/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, ao funcionário **ROMEU DE FREITAS VALENTE**, Guarda Municipal, Nível 6/A, Matrícula nº 8249, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12967/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 2820/2011.
Servidores: Alexandra C. Rangel // Joana D'arc M. do C. Caldas
// Rebeca Barreto O. de Cristo.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pelos servidores acima nominados, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 7565/2011.
Servidor(a): Silvio Arruda de Oliveira.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 9652/2011.
Servidor(a): Vilson Jose de Lemos - SEMEL.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 14 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 10317/2011.
Servidor(a): Cleon Ferreira Alvim.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 12124/2011.
Servidor(a): Aldineia Monzato Freitas.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 12303/2011.
Servidor(a): Ana Maria Xavier dos Santos.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 13326/2011.
Servidor(a): Aparecida Gouvea de Almeida de Castro.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 13962/2011.
Anexo: 4477/2011.
Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 13970/2011.
Servidor(a): Deborah de Almeida Guimarães da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 19004/2011.
Anexo: 1431/2011.
Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 19092/2011.
Anexo: 4904/2011.
Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 19284/2011.
Anexo: 2899/2011.
Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato de Obra Pública nº 016/2011.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a EMPRESA DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO LTDA, como contratada.
Objeto: Execução de Obra Pública para reforma e modernização da Quadra na Rua Euclides da Cunha, esquina com Rua Cambuci no Bairro Vila São João – São João de Meriti – RJ.
Valor: Onde lê-se “R\$ 328.513,99 (Trezentos e vinte oito mil, quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos)”, leia-se “R\$ 328.515,99 (Trezentos e vinte oito mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos)”
Fundamento: Proc. 7693/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo de Contrato: 29/06/2011

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2010.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a EMPRESA IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, como contratada.
Objeto: Prorrogação de prazo.
Valor: Sem acréscimo financeiro ao contrato.
Prazo: Prorrogação de prazo para 90 (noventa) dias
Fundamento: Proc. 10287/2010 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 28/12/2011

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Indeferidos em 15/04/11
SESSÃO Nº 16

DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
000008/2011	1/4/2011	M29290051	LJV7713
000081/2011	1/18/2011	M29288209	LBC4432
000118/2011	1/26/2011	M29287807	LJA9611
000122/2011	1/28/2011	M29291512	LNZ6129
000123/2011	1/28/2011	M29289742	KPG5363
000124/2011	1/28/2011	M29289517	LNK3126
000128/2011	1/28/2011	M29291423	LKB8225
000129/2011	1/28/2011	M29290881	LNO0822
000150/2011	2/4/2011	M29280817	KUV8032
000152/2011	2/4/2011	M29292483	KNF7249
000157/2011	2/7/2011	M29219149	GZO11247
000187/2011	2/14/2011	M29292492	LNH4928
000195/2011	2/16/2011	M29215359	KYR0301
000199/2011	2/16/2011	M29292159	LQL2436
000206/2011	2/17/2011	M29283216	LPG7861
000207/2011	2/17/2011	M29292987	KZY0759
000208/2011	2/17/2011	M29292862	LNK3207
000212/2011	2/18/2011	M29292482	LOV6862
000214/2011	2/18/2011	M29292511	LSS0844
000222/2011	2/23/2011	M29237900	KNM4275
000227/2011	2/23/2011	M29292352	HHP4713
000285/2011	2/11/2011	M29292681	LPF3859
000640/2010	8/13/2010	M29280220	KUK4439
E-12/222096/11	2/23/2011	M28863191	KQD2565
E-12/216440/11	2/9/2011	M29286496	LIX7720
E-12/220046/11	2/21/2011	M29292564	KNO9041

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Deferidos em 06/05/11
SESSÃO Nº 17

DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
000261/2011	3/14/2011	M29292588	KRO1195
000299/2011	4/13/2011	M29290030	KPD2462
000290/2011	4/4/2011	M29290019	LJT9119
000289/2011	4/4/2011	M29293328	KZP4111
000334/2011	4/8/2011	M29269562	KQF4410
000338/2011	4/28/2011	M29292325	KUI6106
000300/2011	4/13/2011	M29200107	LCK6094

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Indeferidos em 06/05/11
SESSÃO Nº 17

DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
000249/2011	3/1/2011	M29292932	LUX2241
000298/2011	4/6/2011	M29286033	LAW5862
001305/2010	4/5/2011	M29286193	LUW3673
000318/2011	4/20/2011	M29293240	HNE6524
000342/2011	4/29/2011	M29280180	IGK3665
000200/2011	2/16/2011	M29292158	LQL2436
000283/2011	3/23/2011	M29277538	KQL4706
000284/2011	3/25/2011	M29290157	LUW9590
000257/2011	3/14/2011	M29293608	KVI9430
000253/2011	3/2/2011	M29292603	KCT6853
000259/2011	3/14/2011	M29291352	KPA1346
000264/2011	3/14/2011	M29290577	LLG6646
E-12/233353/11	3/21/2011	M29269492	KXH0084
E-12/233352/11	3/21/2011	M29282822	KVE7357
E-12/232588/11	3/18/2011	M29259685	LBE1949
E-12/236688/11	3/31/2011	M29272873	LAS9499
E-12/214056/11	2/4/2011	M29287917	KUQ9551

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Indeferidos em 10/06/11
SESSÃO Nº 18

DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
000376/2011	5/24/2011	M29297452	KUC1650
000375/2011	5/23/2011	M29271671	LVB3382
000374/2011	5/23/2011	M29271641	LVB3382
000345/2011	5/3/2011	M29287571	KYF2365
000344/2011	5/3/2011	M29287572	KYF2365
000353/2011	5/5/2011	M29296879	KVC3308
000378/2011	5/25/2011	M29293083	KMO7084
000380/2011	5/26/2011	M29297422	KUX8891
000379/2011	5/26/2011	M29297423	KUX8891
000347/2011	5/3/2011	M29291803	KXF0357
000387/2011	5/27/2011	M29297388	LVB7580
000386/2011	5/27/2011	M29297212	KYM1687
000343/2011	5/3/2011	M29293556	KMV1381

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA			
Recursos Julgados Deferidos em 10/06/11			
SESSÃO Nº 18			
DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
000370/2011	5/9/2011	M29276247	LKY2279
000369/2011	149/05/11	M29276246	LKY2279

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
 Recursos Julgados Indeferidos em 14/06/11
 SESSÃO Nº 19

DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
000051/2011	1/11/2011	M29286466	HBN7484
000052/2011	1/11/2011	M29286465	HBN7484
000072/2011	1/17/2011	M29289146	HTN9165
000133/2011	2/1/2011	M29289510	JQZ7387
000181/2011	2/11/2011	M29291462	KZH2681
000537/2010	7/28/2010	M29278819	JOP0684
102/2011	2/8/2011	M29291941	KWO0890
E-12/202925/2011	1/7/2011	M29284014	LAU5174
E-12/208797/2011	12/14/2010	M29280959	KQZ6349
E-12/288274/2010	7/14/2010	M29277580	KZI1709

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA			
Recursos Julgados Deferidos em 14/06/11			
SESSÃO Nº 19			
DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFI- CAÇÃO	PLACA
000107/2011	1/25/2011	M29287845	LPO9685
000005/2011	1/3/2011	M29289161	ALI6653
000042/2011	1/10/2011	M29282245	GSD2525
000064/2011	1/17/2011	M29288899	ACM0304
000054/2011	1/12/2011	M29290171	HLJ3613
000071/2011	1/17/2011	M29290987	DDE1625
000533/2010	7/17/2010	M29272073	KVJ3540
DER/PR/6300310/10	6/8/2010	M29268368	ARL8086
2010156744	10/15/2010	M29283301	KGO7573
E-12/208797/2011	1/24/2011	M29281945	MBV5924
PMVR/02247-DP/10	7/23/2010	M29279417	LOL3878

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA			
Recursos Julgados Indeferidos em 08/07/11			
SESSÃO Nº 20			
DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
000399/11	6/1/2011	M29281966	KNV4305
000405/11	6/2/2011	M29295218	LCA8331
000414/11	6/6/2011	M29294594	LOM4653
000415/11	6/6/2011	M29297086	KVS2760
000418/11	6/6/2011	M29297197	JPN9402
000427/11	6/7/2011	M29297203	LPD2712
000430/11	6/7/2011	M29297111	KUD7531
000432/11	6/9/2011	M29297390	LBU1475
000439/11	6/6/2011	M29297205	LBL5409
000444/11	6/15/2011	M29296781	LBH2544
000447/11	6/16/2011	M29297134	KYS3723
000451/11	6/17/2011	M29289334	LGX5710
000458/11	6/17/2011	M29297934	LOU2647
000463/11	6/17/2011	M29293971	LPN7661
000467/11	6/17/2011	M29269608	KPP0987
000485/11	6/22/2011	M29297996	KVD4479
000486/11	6/22/2011	M29297255	KMW8489
000489/11	6/22/2011	M29296382	KQQ3374
000492/11	6/2/2011	M29297713	KNH7373
000493/11	6/22/2011	M29297303	KNH7373
000494/11	6/22/2011	M29297299	KNH7373
000501/11	6/27/2011	M29293426	LJW2926
000504/11	6/27/2011	M29253988	LOW2988
000511/11	6/28/2011	M29296775	LBV2221
000512/11	6/28/2011	M29296771	LBV2221
000519/11	6/30/2011	M29297758	KXU0464
000520/11	6/30/2011	M29282264	LUT1848
000884/09	6/7/2011	M29262953	KUY9208
E-12/270393/2011	6/9/2011	M29297292	LKJ2379

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA			
Recursos Julgados Deferidos em 08/07/11			
SESSÃO Nº 20			
DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
000053/2011	1/12/2011	M29289295	GZD5939
000140/2011	2/1/2011	M29291070	LLA1370
000144/2011	2/2/2011	M29290759	AHZ8116
000615/2010	8/11/2010	M29252164	LLA8187
000410/11	6/3/2011	M29297588	LSH0470
000400/11	6/1/2011	M29297376	LAZ0457
000397/11	6/1/2011	M29296752	LPD6700



PREFEITURA

MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!